

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 377/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.492.039,34**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

Aos 11 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 20210161 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2021, às fls 219, do processo n.º 0700.000028/2021-94/CAGECE e do processo n.º 03929823/2021, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I No Pregão Eletrônico n.º 20210161
- II Nos termos do Decreto Estadual n.º 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS ABS SULZER, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20210161 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo n.º 0700.000028/2021-94/CAGECE e do Processo n.º 03929823/2021.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a CAGECE a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual n.º 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, a CAGECE poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

**Subcláusula Primeira**- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 377/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.492.039,34**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela CAGECE. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital.

**Subcláusula Segunda** - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da CAGECE e terá caráter convocatório.

**Subcláusula Terceira** - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços n.º 32.824/2018.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a CAGECE na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

**Subcláusula Segunda** - Caberá à CAGECE, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a atender os pedidos efetuados pela CAGECE durante a sua vigência.
- b fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE.
- c Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

**Subcláusula Única** - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CAGECE e o fornecedor.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 377/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.492.039,34**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela CAGECE ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, a CAGECE convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**Subcláusula Terceira** - A contratação será formalizada conforme disposto no Art.14 do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

a Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).

b Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** - A CAGECE dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

**Subcláusula Terceira** - O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da CAGECE, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

**Subcláusula Quarta** - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

<b>Órgão Gestor</b>	<b>Nome do titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 377/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.492.039,34**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	ROBERTO ESTEVES RELVAS JÚNIOR	DIRETOR GERAL	067.716.038-06	11.738.742 SSP/SP

### MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **20210161**.

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1-1	090920001769	PROPULSOR D243 GG20 PARA BOMBA ABS AFP1046 M70/6 COD.31070818	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	5.700,00	45.600,00
1-2	090920001723	CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 1547 M70/6 COD.31050565	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	18.700,00	149.600,00
1-3	090920001724	PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 1547 M70/6 COD.31065017	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	4.500,00	36.000,00
1-4	090920001725	PROPULSOR D233 GG20 PARA BOMBA ABS AFP 1547 M70/6 COD.35075263	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	6.300,00	50.400,00
1-5	090920001726	BUCHA DE REGULAGEM M18X40 PARA BOMBA ABS AFP 1040 M70/6 COD.42037905	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	106,94	855,52



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 377/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.492.039,34**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

1-6	090920000808	PROPULSOR PARA BOMBA ABS AFP 153-440 D290MM GG20 35077017	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	15	PC	9.400,00	141.000,00
1-7	090920000809	CAMARA DE PROP. PARA BOMBA ABS AFP 153-440 C-160 GG20 - COD. 31057978	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	14.600,00	116.800,00
1-8	090920000813	TAMPA DO SELO PARA BOMBA ABS AFP 153-440 - COD. 31167931	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	3.800,00	30.400,00
1-9	090920001677	TAMPA DO ROLAMENTO PARA BOMBA ABS AFP 153-440 - COD.31407912	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	1.800,00	14.400,00
1-10	090920000817	JUNTA "U" ABS AFP- 153-440 BUNA N DN 150 MM COD. 4308794	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	53	PC	350,00	18.550,00
1-11	090920000818	SUPORTE PEDESTAL ABS AFP 153-440 - COD. 3.142.790-2	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	75	PC	3.200,00	240.000,00
1-12	090920000831	PROPULSOR ABS BA 150/150-32 292 MM GG25 - COD. A127095-134	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	13.800,00	110.400,00
1-13	090920000832	DISCO DESGASTE ABS BA 150/150-32 AISI 316 - COD. A126206-134	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	19.400,00	155.200,00
1-14	090920000843	PROPULSOR	SULZER	SULZER PUMPS	15	PC	22.900,00	343.500,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 377/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.492.039,34**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

		PARA BOMBA ABS BA 250/250-32 Ø 311MM SIS 2329 - COD. A113402-133		WASTEWATER BRASIL LTDA				
1-15	090920000846	BUCHA DO EIXO PARA BOMBA ABS BA 250/250-32 MANCAL3 SIS 2329 - COD. A146675-130	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	3.800,00	30.400,00
1-16	090920000850	PROPULSOR ABS BA 400/400-32 DN 439 MM AISI 316 - COD. A113221-134	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	42.700,00	341.600,00
1-17	090920000852	TAMPA CARCACA ABS BA 400/400-45 MANCAL 5D AISI 316 - COD. A112709-134	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	20.800,00	166.400,00
1-18	090920000853	BUCHA EIXO ABS BA 400/400-45 MANCAL 5 AISI 420 COD. A133598-130	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	5.900,00	47.200,00
1-19	090920000857	PROPULSOR ABS AFP V 80 DN 180MM GG25 - COD. 35077098	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	450,00	3.600,00
1-20	090920000859	CAMARA PROPULSAO ABS AFP V80 GG20 - COD. 35057515	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	4.800,00	38.400,00
1-21	090920001685	SUPOORTE DO PADESTAL PARA BOMBA ABS AFP V 80 - COD.31427946	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	75	PC	800,00	60.000,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 377/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.492.039,34**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

1-22	090920001686	JUNTA "U" PARA BOMBA ABS AFP V 80 - COD.43077949	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	113	PC	100,00	11.300,00
1-23	090920002175	PROPULSOR PARA BOMBA ABS ROB 400T GG20 - 103MM - COD. 31077966	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	300,00	2.400,00
1-24	090920002176	PLACA DE F. 20MM SESI5&10 GG20 ABS ROB 400T Ø 103MM - COD. 31067973	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	250,00	2.000,00
1-25	090920002177	CAMARA DE PROP. 20MM PE R400 SD GG25 ABS ROB 400T Ø 103MM - COD. 35057429	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	1.300,00	10.400,00
1-26	090920002178	TAMPA SELO D3/4" 1020 BICROM ABS ROB 400T Ø 103MM - COD. 31167993	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	10,48	83,82
1-27	090920000867	PROPULSOR ABS ROBUSTA 700T/EJ 10 GG25 - COD. 31077970	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	400,00	3.200,00
1-28	090920000870	PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS ROB 700T/EJ 50MM GG25 - COD. 31067975	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	350,00	2.800,00
1-29	090920000871	CAMARA DE PROP. PARA BOMBA ABS ROB 700T/EJ 50MM GG20 -	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	1.600,00	12.800,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 377/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.492.039,34**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

		COD. 35057431						
1-30	090920000879	PROPULSOR ABS ROBUSTA 800 GG20 - COD. 31077968	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	550,00	4.400,00
1-31	090920000880	PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS ROB 800 OU ROB 1001T, 50MM GG25 - COD. 31067975	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	15	PC	350,00	5.250,00
1-32	090920000881	CAMARA DE PROP. PARA BOMBA ABS ROB 800 50MM GG25 - COD. 35057432	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	1.600,00	12.800,00
1-33	090920001687	SUORTE DO PEDESTAL PARA BOMBA ABS ROB 800 - COD.31427946	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	75	PC	800,00	60.000,00
1-34	090920000889	PROPULSOR PARA BOMBA ABS ROB 801T GG20 - COD. 31077976	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	15	PC	600,00	9.000,00
1-35	090920000890	PLACA FUNDO ABS ROBUSTA 801T 65 MM GG20 - COD. 31067914	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	15	PC	1.500,00	22.500,00
1-36	090920000891	CAMARA PROPULSAO ABS ROBUSTA 801T 65 MM GG20 - COD. 35057850	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	1.500,00	12.000,00
1-37	090920001688	DEPOSITO DE OLEO SCAV SI GG20 PARA BOMBA ABS ROB 801T - COD.31047971	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	15	PC	500,00	7.500,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 377/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.492.039,34**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

1-38	090920002179	SUPORTE DO PEDESTAL PARA BOMBA ABS ROB 801T - COD. 31427946	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	75	PC	800,00	60.000,00
1-39	090920000899	PROPULSOR ABS ROBUSTA 851T GG20 - COD. 31077977	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	23	PC	700,00	16.100,00
1-40	090920000910	PROPULSOR ABS ROBUSTA 1001T D111 GG25 - COD. 31077981	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	550,00	4.400,00
1-41	090920001692	SUPORTE DO PEDESTAL 3BSP PARA BOMBA ABS ROB 1001T - COD.31427946	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	75	PC	800,00	60.000,00
1-42	090920000921	PROPULSOR ABS ROBUSTA SESI 10D GG20 - COD. 31077966	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	300,00	2.400,00
1-43	090920000922	PLACA FUNDO ABS ROBUSTA SESI 10D 20 MM GG20 - COD. 31067912	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	1.150,00	9.200,00
1-44	090920000923	CAMARA PROPULSAO ABS ROBUSTA SESI 10D 20 MM GG20 - COD. 35057821	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	1.150,00	9.200,00
1-45	090920000924	TAMPA SUPERIOR ABS ROB SESI 10D GG20 - COD. 31027901	SULZER	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	8	PC	1.500,00	12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>2.492.039,34</b>

Fortaleza, 11 de Outubro de 2021.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 377/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.492.039,34**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS  
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

DE ACORDO:

SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA  
CNPJ: 77.153.260/0013-65  
ROBERTO ESTEVES RELVAS JÚNIOR  
RG: 11.738.742 SSP/SP  
CPF: 067.716.038-06

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_  
CLAZER GUIMARÃES LIMA  
RG: 2001010463428  
CPF: 003.209.483-31

2. \_\_\_\_\_  
GIOVANY XAVIER GARCIA  
RG:95002575295  
CPF:973.931.183-00

